

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****SUMÁRIO**

EXTRATO..... 1

EXTRATO**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO
Tomada de Preços nº 002/2016**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2016 DA TOMADA PREÇOS 002/2016. Espécie: 5º Termo Aditivo de Contrato. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, CNPJ: 05.505.334/0001-30. CONTRATADO: CARIFI E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.701.023/0001-59. Rua Nascimento de Moraes, nº 869, Quadra 09, bairro São Francisco, São MA, CEP: 65.076-320. Objeto: a prorrogação da vigência para construção de uma Quadra Escolar coberta com vestuário no povoado de Maçaricó, neste município, conforme padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias com início na data de 11 de novembro de 2019, e o término em 06 de agosto de 2020. Recursos: Federal. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Guimarães - MA. Guimarães/MA, 11 de novembro de 2019. José Henrique Canaveira Schalcher, Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX